

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução do Conselho do Governo n.º 135/2004 de 16 de Setembro de 2004

Considerando o Acordo de Colaboração celebrado entre o Instituto de Gestão e Alienação do Património do Estado, o Instituto Nacional da Habitação, a Região Autónoma dos Açores e a Câmara Municipal da Ribeira Grande, o qual, num Plano de Intervenção a Médio Prazo, tem por objectivo definir, quantificar, programar e financiar a construção de 205 fogos de habitação social, num conjunto de projectos a executar no concelho da Ribeira Grande, destinados ao realojamento de famílias que ocupam barracas e fogos de construção precária, ou em situação de sobreocupação, além dos fogos demolidos para obras de urbanização;

Considerando que, no âmbito do referido Acordo de Colaboração, a Região Autónoma dos Açores se comprometeu a transferir para a Câmara Municipal da Ribeira Grande a propriedade dos terrenos necessários à construção dos fogos anteriormente referidos.

Assim, nos termos das alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a cedência, a título definitivo e gratuito, à Câmara Municipal da Ribeira Grande, 10 lotes de terreno, com os n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 29, 30, 31, e 32, constantes do Alvará de Loteamento n.º 5/2000, da Secretaria Região da Habitação e Equipamentos, sitos ao Pico da Lapinha - Rua da Ribeira Grande, na Vila de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, inscritos na matriz predial urbana nos artigos 3012 a 3017 e 3040 a 3043, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande com os n.ºs 2741 a 2746 e 2769 a 2772/Rabo de Peixe, para construção de habitação social, destinada a realojamentos.
2. Delegar no Director Regional da Habitação, os poderes necessários para, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, outorgar o auto de cessão.
3. A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, Ponta Delgada, 30 de Agosto de 2004. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.